



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 023/2016.
DATA 09/06/2016.

SÚMULA: Institui a Comissão Municipal de Organização da 6º Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Normativa Estadual nº 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Organização da 6º Conferência Nacional das Cidades com a seguinte composição:

Poder Público Executivo:

- Luis Alberto Moreira de Castilho;

Trabalhadores por suas Entidades Sindicais

- Elizeu Zapotzek – STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Organização Não governamental com atuação na área de Desenvolvimento Urbano

- Egídio Vial – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra

Art. 2º - A referida comissão deverá organizar os trabalhos da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades que ocorrerá conforme decreto 016/2016.

Art. 3º - A Conferência Municipal será em local denominado CEDER, Rua Duque de Caxias s/nº, no Município de Paulo Frontin, no dia 20 de junho de 2016 com início as 8:00hr e término as 17:00hr.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 018/2016.

Paulo Frontin, 09 de junho de 2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.